CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 620/2021

Ao Projeto de Lei 620/2021, que dispõe sobre o programa saúde transparente, que visa tornar público na internet a listagem de espera dos paciente que aguardam por consultas (detalhadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município e dá outras providências,

REDIJA-SE, ASSIM, O ART. 1°

"Art. 1º O Município de Carandaí, deve publicar e atualizar, em seu site oficial do município na internet, a listagem de espera, atualizada, dos pacientes que aguardam consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão e atuação.

JUSTIFICAÇÃO

Consoante orientação jurídica, a atribuição de obrigação/função à Secretaria Municipal de Saúde extrapola a competência para iniciativa pelo Legislativo Municipal. Desta forma, a sugestão foi direcionada ao Município de Carandaí, pois este, através do exercício de função administrativa, distribuirá, dentre seus órgãos, as responsabilidades para execução da norma prevista no Projeto de Lei.

Carandaí, 10 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA Presidente da Comissão

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA Membro PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES Secretário